



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministérios da Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Economia e Finanças:

Diploma Ministerial n.º 6/2022:

Actualiza os valores das taxas pelo fornecimento de bens e serviços de assistência veterinária e revoga o Diploma Ministerial n.º 9/2007, de 31 de Janeiro.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E DA ECONOMIA E FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 6/2022

de 7 de Janeiro

Havendo necessidade de actualizar o valor das taxas pelo fornecimento de bens e serviços de assistência veterinária pelo Estado, estabelecidos nos termos do Diploma Ministerial n.º 9/2007, de 31 de Janeiro, ao abrigo do artigo 120 do Regulamento de Sanidade Animal, aprovado pelo Decreto

n.º 26/2009, de 17 de Agosto, os Ministros da Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Economia e Finanças determinam:

Artigo 1. São actualizados os valores das taxas pelo fornecimento de bens e serviços de assistência veterinária, que constam da tabela em anexo, que é parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. 1. O pagamento do valor das taxas pelo fornecimento de bens e serviços de assistência veterinária é efectuado sempre que:

- a) o fornecimento implique a emissão de licença, certificado, credencial, documento de registo e de renovação, segunda via de documento, o pagamento é realizado contra a entrega do documento solicitado;
- b) o fornecimento implique a emissão de documento de registo de medicamentos, auditoria das infra-estruturas, análise de projectos.

2. O pagamento da taxa é realizado no momento de submissão do pedido, não sendo reembolsável nos casos de indeferimento, recusa ou apreciação negativa.

Art. 3. As receitas provenientes da cobrança de taxas pelo fornecimento de bens e serviços de assistência veterinária tem o seguinte destino:

- a) 60% para o Orçamento do Estado;
- b) 40% para Autoridade Veterinária.

Art. 4. 1. A totalidade da receita arrecadada é canalizada para a Conta Única do Tesouro (CUT), a título de receita própria e consignada após a cobrança.

2. A canalização é feita por via de entrega da referida receita na Direcção da Área Fiscal competente, até ao dia 20 do mês seguinte ao da sua cobrança, através da Guia de Modelo apropriado.

Art. 5. É revogado o Diploma Ministerial n.º 9/2007, de 31 de Janeiro.

Art. 6. O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Maputo, aos 29 de Outubro de 2021. — O Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, *Celso Ismael Correia*. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.

Anexo

Tabela de prestação de serviços Veterinários

1. Vigilância Sanitária de Animais, Produtos e Subprodutos de Origem

1. Licença de circulação de animais vivos para criação

Fator Gerador	Unidade de cobrança	Valor (Mt)
1.1. Equídeos e Asininos	Documento	20,00
1.2. Bovinos	Documento	20,00
1.3. Suínos	Documento	20,00
1.4. Pequenos ruminantes	Documento	20,00
1.5. Animais de capoeira	Documento	20,00
1.6. Espécies bravias	Documento	20,00
1.7. De interesse estimativo	Documento	20,00

2. Licença de circulação de produtos e subprodutos de origem animal

2.1. Carne e seus derivados	Documento	20,00
2.2. Leite	Documento	20,00
2.3. Laticínios	Documento	20,00
2.4. Ovos	Documento	20,00
2.5. Forragens	Documento	20,00
2.6. Peles	Documento	20,00

3. Licença circulação de animais para abate

3.1. Bovinos	Documento	20,00
3.2. Suínos	Documento	15,00
3.2. Pequenos ruminantes	Documento	15,00
3.3. Aves de aviário	Documento	0,25
Outras aves e animais de capoeira	Documento	1,00

4. Licença de importação de animais vivos

4.1. Equídeos e asininos	Licença	1.000,00
4.2. Bovinos	Licença	1.000,00
4.3. Suínos	Licença	1.000,00
4.4. Pequenos ruminantes	Licença	1.000,00
4.5. Pintos de dia	Licença	1.000,00
4.6. Aves adultas	Licença	1.000,00
4.7. Leporídeos	Licença	1.000,00
4.8. De interesse estimativo	Licença	1.500,00
4.9. Espécies bravias	Licença	3.000,00

5. Licença de importação de produtos e subprodutos de origem animal

5.1. Carne e seus derivados	Licença	800,00
5.2. Leite	Licença	800,00
5.3. Laticínios	Licença	800,00
5.4. Ovos	Licença	800,00
5.5. Peles	Licença	800,00
5.6. Troféus	Licença	1.000,00
5.7. Forragens	Licença	150,00

6. Licença de importação de produtos de Uso veterinário

6.1. Medicamentos	Licença	800,00
6.2. Vacinas e Biológicos	Licença	800,00
6.3. Reagentes	Licença	800,00
6.4. Produtos de estética para animais	Licença	800,00

Fator Gerador	Unidade de cobrança	Valor (Mt)
7. Certificado sanitário para exportação de animais vivos		
7.1. Equídeos e Asininos	Certificado	1.500,00
7.2. Bovinos	Certificado	1.500,00
7.3. Suínos	Certificado	1.500,00
7.4. Pequenos ruminantes	Certificado	1.500,00
7.5. Pequenas espécies	Certificado	1.500,00
7.6. De interesse estimativo	Certificado	2.000,00
7.7. Espécies bravias	Certificado	5.000,00
8. Certificado sanitário para exportação de produtos e subprodutos de		
8.1. Carne e seus derivados	Certificado	500,00
8.2. Leite	Certificado	500,00
8.3. Laticínios	Certificado	500,00
8.3. Ovos	Certificado	200,00
8.4. Peles	Certificado	100,00
8.5. Troféus	Certificado	1.000,00
8.6. Forragens	Certificado	2.000,00
9. Quarentena		
9.1. Prescrição de quarentena	Termo de quarentena	1.000,00
10. Inspeção de animais		
10.1 Equídeos	Unidade	100,00
10.2 Asininos	Unidade	100,00
10.3 Bovinos	Unidade	10,00
10.4 Suínos	Unidade	5,00
10.5 Pequenos Ruminantes	Unidade	5,00
10.6 Pintos de 1 dia	Unidade	0,5
10.7 Aves adultas	Unidade	1,00
10.8 Leporídeos	Unidade	2,00
10.9 De interesse estimativo	Unidade	200,00
10.10 Espécies bravias	Unidade	300,00
11. Segunda via de documento		
11.1. Emissão	Documento	Mesma taxa do documento
12. Deslocações		
12.1. Em viatura do Estado	Kilometro	22,5
12.2. Em viatura do interessado	Kilometro	9,00
12.3 Técnico Superior	Subsídio/hora	300,00
12.4 Técnico Médio	Subsídio/hora	250,00
12.5 Técnico Básico	Subsídio/hora	200,00
13. Outros documentos		
13.1. Emissão de pareceres de projectos	Documento	5.000,00
13.2. Renovação	Documento	1.250,00

2. Controle de Qualidade de Produtos, Subprodutos de Origem Animal e Instalações

Fator Gerador	Unidade de	Valor (Mt)
4. Inspeção de produtos e subprodutos pecuários		
<u>4.1. Inspeção de carnes</u>		
4.1.1. Carnes frescas	Ton	1.000,00
4.1.2. Carnes secas	Ton	3.000,00
<u>4.2. Inspeção de leite e derivados</u>		
4.2.1. Produtos na forma líquida	Kilolitro (1000 litros)	1.000,00
4.2.2. Produtos na forma sólida	Ton	3.000,00
4.2.3. Outras formas	Ton	3.000,00
<u>4.3. Inspeção de ovos e produtos apícolas</u>		
4.3.1. Ovos	Dúzia	0,2
4.3.2. Mel	Kilograma	1,00
4.3.3. Outros produtos apícolas	Kilograma	2,00
<u>4.4. Inspeção de outros produtos e subprodutos</u>		
4.4.1. Comestíveis	Ton	1.000,00
4.4.2. Não comestíveis	Ton	1.500,00
4.4.3. Troféus	Unidade	1.000,00
4.4.4. Forragens	Ton	100,00
<u>4.5. Reinspeção</u>	Kilograma	50% valor das inspeções
5. Controle de qualidade		
5.1. Inspeção de instalações	Inspeção	16,000
5.2. Auditoria à produção	Auditoria	40,000
5.3. Recolha de material para análise	Nº de amostras	2,000
6. Segunda via de documentos		
6.1. Emissão	Documento	250,00

3. Registo de Estabelecimento e de Actividade

Fator Gerador	Unidade de cobrança	Valor (Mt)
1. Licenciamento de Estabelecimentos		
1.1. Estabelecimento de processamento de Produtos de origem animal	Documento de registo	2.000,00
1.2. Matadouro	Documento de registo	2.000,00
1.3. Casa de Matança		1.500,00
1.4. Estabelecimento de Armazemamento de Produtos de origem animal tratos por calor ou Secos	Documento de registo	2.000,00
1.5. Estabelecimento de Armazemamento de Produtos de origem animal a Frio	Documento de registo	2.000,00
2. Estabelecimentos Sanitários e Farmácias Veterinárias		
2.1. Farmácia em zona Urbana Veterinária	Documento de registo	3.500,00
2.2. Farmácia em zona Rural	Documento de registo	500,00
2.3. Posto de Venda de Medicamentos Veterinários Urbano	Documento de registo	1.500,00
2.4. Posto de Venda de Medicamentos Veterinários Rural	Documento de registo	500,00
2.5. Clínica veterinária	Documento de registo	3.500,00
2.6. Hospital Veterinária	Documento de registo	15.000,00
2.7. Laboratórios de exames clínicos	Documento de registo	7.000,00
2.8. Estabelecimento de Alojamento de Animais	Documento de registo	2.500,00
2.9. Estabelecimento de Fabrico de alimentos para Animais	Documento de registo	50.000,00
2.10. Estabelecimento de Venda de alimentos para animais	Documento de registo	3.500,00
2.11. Estabelecimento de Distribuição a Grosso	Documento de registo	7.000,00
2.12. Estabelecimento de Insumos Veterinários	Documento de registo	7.000,00
2.13. Estabelecimento de animais	Documento de registo	1.500,00
3. Registo de Actividade		
3.1 Marchante	Documento de registo	100,00
3.2. Transportador de animais	Documento de registo	500,00
3.3. Transportador de Carne e leite frescos/congelados	Documento de registo	500,00
3.3 Criação de Animais	Documento de registo	500,00
4. Renovação	Documento de registo	50% do Valor do Registo
5. Segunda via de documentos		
5.1. Emissão	Documento	250,00
12. Outros documentos		
11.1. Emissão de pareceres de projectos	Documento	5.000,00
11.2. Renovação	Documento	1.250,00

4. Controle de Produtos de Uso Veterinário

Fator Gerador	Unidade de cobrança	Valor (Mt)
1. Registo de Produtos de Uso veterinario		
1.1. Modelo de Pedido de Registo	Documento de registo	2.000,00
1.2. Registo Completo por cada dosagem por especie		
1.2.1. Produtos de uso exclusivo por médicos veterinários	Documento de registo	12.000,00
1.2.2 Produtos sujeitos a receita médico-veterinária;	Documento de registo	12.000,00
1.2.3 Produtos não sujeitos a receita médico-veterinária;	Documento de registo	6.000,00
1.2.4 Registo por cada dose, fórmula farmacéutica, diluente ou espécie suplementar incluídos no pedido	Documento de registo	6.000,00
1.3. Registo Abreviado		
1.3.1. Produtos de uso exclusivo por médicos veterinários	Documento de registo	12.000,00
1.3.2. Produtos sujeitos a receita médico-veterinária;	Documento de registo	12.000,00
1.3.3. Produtos não sujeitos a receita médico-veterinária;	Documento de registo	15.000,00
1.4. Registo para uso de emergencia	Documento de registo	3.000,00
1.5. Registo para uso Experimental	Documento de registo	3.000,00
1.5. Taxa anual de manutenção do Registo	Documento de registo	1.500,00
2. Autorização de Fabrico de produtos de uso veterinario		
2.1 Apovação de Projecto de Instalação		5.000,00
2.2. Produtos de uso exclusivo por médicos veterinários	Documento de registo	10.000,00
2.3 Produtos sujeitos a receita médico-veterinária;	Documento de registo	10.000,00
2.4. Produtos não sujeitos a receita médico-veterinária;	Documento de registo	20.000,00
3. Renovação		
Renovação		5.000,00
4. Segunda via de documentos		
4.1. Emissão	Documento	250,00

5. Intervenções Veterinárias

Fator Gerador	Unidade de cobrança	Valor (Mt)
1. Inoculações		
1.1. Injeção parienteral	Acto/animal	10,00
1.2. Medicação oral	Acto/animal	40,00
1.3. Medicação Oral animais de pequeno porte	Bando ou Rebanho	100,00
1.3 Tratamento Tópicos	Acto/animal	15,00
1.4. Tratamento de Feridas, abscesso e úlceras	Acto/animal	150,00
2. Pequenas Cirurgias		
2.1 Exploratória	Acto/animal	320,00
2.2. Ortopédica	Acto/animal	430,00
2.4. Ovariohisterectomia	Acto/animal	550,00
2.5. Castração	Acto/animal	430,00
3. Desparasitação		
3.1. Banhos carracidas em Tanques/Corredores Públicos	bovino/ano	100,00
3.2. Desparasitação Externa		50,00
4. Vacinação do Gado		
4.1 Carbúnculo Hemático	Animal/aplicação	1,00
4.2. Carbúnculo Sintomático	Animal/aplicação	2,00
4.3. Febre Aftosa (40% do custo da Vacinação)	Animal/aplicação	80,00
4.4. Dermatose Nodular (60% do custo da Vacinação)	Animal/aplicação	60,00
4.5. Brucelose S19	Animal/aplicação	35,00

6. Exame Clínicos Laboratoriais

Fator Gerador	Unidade de cobrança	Valor (Mt)
1. Diagnóstico completo (com necrópsia)		
1.1. Espécie/órgão	Unidade de cobrança	Valor
1.2. Equinos	Animal	3.000,00
1.3. Bovinos	Animal	3.000,00
1.4. Pequenos Ruminantes	Animal	1.500,00
1.5. Suínos	Animal	1.500,00
1.5.1. Suínos Jovens	Animal	90.000,00
1.6. Aves (e outras espécies de pequeno porte)	1 a 5 Animais	500,00
1.7. Animais de estimação (cães e gatos)	Animal	1.500,00
1.8. Fauna bravia de pequeno porte	Animal	1.500,00
1.8.1. Fauna bravia de médio porte	Animal	2.000,00
1.8.2. Fauna bravia de Gande Porte	Animal	3.500,00
1.8.3. Fauna bravia de Pequeno Porte	Animal	1.750,00
1.9. Visceras	Órgão	150,00
2. Exame Histopatológico		
2.1. Visceras		350,00
2.2. Amostras de tecido tumoral		500,00
3. Exame Bacteriológico		
3.1. Isolamento e identificação de bactérias	Amostra	650,00
3.2. Com antibiograma	Amostra	850,00
3.3. Exame directo (coloração de Gram)	Amostra	350,00
3.4. Tuberculose (Isolamento e identificação)	Animal	1000,00
3.5. Brucelose (Isolamento e identificação)	Animal	1000,00
3.6. Isolamento e identificação de fungos	Amostra	500,00
4. Exame Serológico		
4.1. Brucelose (Rosa de Bengala e RFC)	Amostra	150,00
4.2. Doença de Newcastle (ELISA)	Amostra	100,00
4.3. Febre Aftosa (ELISA)	Amostra	150,00
4.4. Febre do Vale do Rift (ELISA)	Amostra	130,00
4.5. Peste dos Pequenos Ruminantes (ELISA)	Amostra	100,00
4.6. Peste Suína Africana (ELISA)	Amostra	150,00
4.7. Influenza Aviária (ELISA)	Amostra	100,00
4.8. Pleuropneumonia Contagiosa bovina	Amostra	150,00

Fator Gerador	Unidade de cobrança	Valor (Mt)
5. Exame Virulógico		
5.1. Raiva (IFAT)	Amostra	500,00
5.2. Raiva (DRIT)	Amostra	500,00
5.3. Raiva Test Sellers	Amostra	250,00
6. Exame Molecular		
6.1. Peste Suína Africana	Amostra	5.000,00
6.2. Doença de Newcastle	Amostra	5.000,00
6.3. Varíola Aviária	Amostra	5.000,00
6.4. Capripoxvirus	Amostra	5.000,00
6.5. Varíola Ovina	Amostra	5.000,00
6.6. Varíola Caprina	Amostra	5.000,00
6.7. Dermatose nodular (LSD)	Amostra	5.000,00
6.8. Ectima Contagioso (OFR)	Amostra	5.000,00
6.9. Peste dos Pequenos Ruminantes	Amostra	5.000,00
7. Exame Parasitológico		
7.1. Esfregaços de sangue para hemoparasitas	Amostra	100,00
7.2. Fezes para exame coprológico (sedimentação)	Amostra	100,00
7.3. Fezes para contagem de ovos por grama (OPG)	Animal	100,00
7.4. Raspagens de pele	Amostra	100,00
7.5. Identificação de parasitas	Animal	150,00
8. Tuberculinização		
	Animal	100,00
9. Incineração de cadáveres		
9.1. Animais de grande porte	Animal	2.500,00
9.2. Animais de médio porte (ex. novilho)	Animal	1.250,00
9.3. Animais de pequeno porte	Animal	750,00
9.4. Aves e animais de capoeira	1 a 5 animais	350,00

Preço — 50,00 MT